



MUNICÍPIO DE LARANJAL – CONTROLE INTERNO

CNPJ – 95.684.536/0001-80

RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO

FONE (42)3645-1149

CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO SEMESTRAL

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL -
FUNPRELAR**

EXERCÍCIO 2025

PERÍODO

01/01/2025 A 01/07/2025

22



MUNICÍPIO DE LARANJAL – CONTROLE INTERNO

CNPJ – 95.684.536/0001-80

RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO

FONE (42)3645-1149

A Autarquia, Fundo de Previdência do Município de Laranjal – FUNPRELAR foi criado através da Lei Municipal nº 16/2001 e reorganizada pela Lei Municipal nº 07/2005.

fel



MUNICÍPIO DE LARANJAL – CONTROLE INTERNO

CNPJ – 95.684.536/0001-80

RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO

FONE (42)3645-1149

Controle Interno

Área do RPPS a serem mapeadas: Nível I – Benefícios (concessão, revisão de aposentadorias e pensões).

Mapeamento das atividades de concessão de aposentadoria, pensões por morte e revisão de benefícios.

Resultado

Foi Constatada a implantação na realização do mapeamento pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Laranjal, cumprindo assim as diretrizes pré-estabelecidas.

Manualização das atividades de concessão de aposentadoria, pensão por morte e revisão de benefícios.

Resultado

Foi realizada a implantação de manuais de todos os processos de concessão de benefícios contendo os documentos necessários para o requerimento de concessão de aposentadoria, pensão por morte e prova de vida.

A portaria nº001/2023 normatiza e regulamenta os procedimentos de análise de concessão de benefícios de aposentadoria e pensões.

A portaria nº 356/2022 dispõe sobre a realização do recenseamento previdenciário dos servidores públicos e efetivos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Laranjal, bem como Aposentados e Pensionistas.



MUNICÍPIO DE LARANJAL – CONTROLE INTERNO

CNPJ – 95.684.536/0001-80

RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO

FONE (42)3645-1149

Mapeamento de Benefícios

O Mapeamento consta em publicação específica, no formato de arquivo digital para visualização, sendo incompatível a visibilidade e o tamanho para a folha A4. Faz parte dos manuais, no anexo 5 – Fluxograma do Processo.

Revisão de Benefícios

Foi analisado que não há regulamentação e não existe a Revisão de Benefícios dentro das normas do RPPS Municipal, havendo a necessidade de normatização e efetivação de revisão.

Prova de Vida

A Prova de vida foi Regulamentada pela Portaria nº 04/2023, que institui anualmente do mês de aniversário do beneficiário aposentado ou pensionista, a obrigatoriedade de realiza-la.

Política de Acesso e Segurança da Informação

O Decreto Municipal nº 05/2019 regulamenta a política de acesso a informações públicas no âmbito do município de Laranjal com a instituição de regras específicas complementares as normas gerais estabelecidas na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, Lei nº 13.709/2018, é a legislação brasileira que regula as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos

ff



MUNICÍPIO DE LARANJAL – CONTROLE INTERNO

CNPJ – 95.684.536/0001-80

RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO

FONE (42)3645-1149

fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 046/2023.

Recenseamento Previdenciário

Considerando o critério da especialidade, em conformidade com o que versa o Art. 96, I, “o” da Lei Orgânica Municipal, bem como considerando o disposto, por analogia, do artigo II parágrafo I DL 4657/42, estão vigentes as regras no Decreto nº 45/2024, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a realização do Recenseamento Previdenciário dos Servidores Ativos. O recenseamento foi realizado através de Editais de convocação de servidores ativos do município de Laranjal, sendo atendido por todos e, portanto tendo sua base cadastral fidedigna conforme exigências para fins de cálculo atuarial.



MUNICÍPIO DE LARANJAL – CONTROLE INTERNO

CNPJ – 95.684.536/0001-80

RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO

FONE (42)3645-1149

Relatório sobre Concessão de Benefícios

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO de 2025

Aposentadorias: 04

Pensões: 00

Revisões: 00

Amostragem: 100%

Controle de Aposentadorias e Pensões:

Matric	Servidor	Cargo	Aposent / Pensão	Portaria	Data de publicação	Processo TCE nº	Data de envio
701	Marli Ferreira Kriquer	Aux. Administrativo	Aposent	Nº510/24	30/11/2024	526847/25	23/01/2025
301	Ernesto Cordeiro de Lima	Professor	Aposent	Nº494/24	12/11/2024	56707/25	06/02/2025
5351	Lucineia Gonçalves Siqueira	Professora	Aposent. por invalidez.	249/2025	16/04/2025	282948/25	29/04/2025
5352	Lucineia Gonçalves Siqueira	Professora	Aposent. Por invalidez.	249/2025	16/04/2025	463250/25	06/05/2025

Resultado:

Os processos de Concessão de Benefícios passaram pelo crivo jurídico do Fundo Municipal de Previdência estando em conformidade, necessitando apenas da análise e assinatura do Ato de Concessão por parte da Diretoria Executiva.

Constituição e Certificação dos Gestores e Servidores das Áreas de Risco.

Resolução 001/2022



MUNICÍPIO DE LARANJAL – CONTROLE INTERNO

CNPJ – 95.684.536/0001-80

RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO

FONE (42)3645-1149

Lei nº 02/2023, Lei nº 03/2023, Lei nº 04/2023 e Lei nº 05/2023

Decreto nº 20/2023, Decreto nº 21/2023, Decreto nº 25/2023, Decreto nº 52/2025 e Decreto nº 53/2025.

Diretoria Executiva do Fundo de Previdência de Laranjal

Thayne Eliara do Nascimento – Diretor Executivo

Vilson Brasil Nascimento – Diretor Administrativo e Financeiro

Cilmar Augusto G. Esteche - Diretor de Benefícios

Comitê de Investimentos

Ana Paula Burey – Gestor de Recursos (Possui Certificação CPA-10 ANBIMA e CP RPPS CGINV I – Nível Básico)

Adilson Galvão dos Santos – Membro (Possui Certificação CPA-10 ANBIMA)

Elizane de Fátima Oliveira – Membro

Conselho Fiscal do Fundo de Previdência de Laranjal

Felipe Augusto Ramos Dias – Presidente - Representante dos Servidores Públicos Ativos

Tiago Henrique Martins do Nascimento - Representante do Poder Executivo

Elizane de Fátima Oliveira – Representante do Poder Legislativo

Conselho Administrativo do Fundo de Previdência de Laranjal

Tiago Henrique Martins do Nascimento - Presidente Poder Executivo



MUNICÍPIO DE LARANJAL – CONTROLE INTERNO

CNPJ – 95.684.536/0001-80

RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO

FONE (42)3645-1149

Simone de Andrade - Membro Representante do Poder Executivo

Marilda Slitalski Machado - Representante Servidores Ativos

Estrutura do Controle Interno

O Controle Interno do Fundo de Previdência do Município de Laranjal – FUNPRELAR possui uma controladora, sendo a mesma do município de Laranjal, Sra. Ineglê Carla Zinke, responsável pela elaboração de relatório semestral.

Lei Municipal nº 23/2007

Lei Municipal nº 23/2017

Laranjal, 01 de Julho de 2025.

Ineglê Carla Zinke

Controle Interno